

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 556/2023

CNPJ. 08.094.708/0001-60

LEI 556/2023

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual – exercício de 2023, lei nº537 de 28 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei. Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023, lei nº 537 de 27 de outubro de 2022, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem realizados consta nas respectivas as ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº 512 de 22 de outubro de 2021 (alterada pela Lei 536, de 27 de outubro de 2022), para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO			UND.ORÇAMENTÁRIA: 005 - SECRETARIA MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS			SUBFUNÇÃO: 333 – EMPREGABILIDADE		
PROGRAMA: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS			ATIV.: 1116 – CONSTRUÇÃO DE DISTRITO EMPRESARIAL		
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449051	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
TOTAIS		R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00

ORGÃO: 02 – EXECUTIVO			UND.ORÇAMENTÁRIA: 007 - SECRETARIA MUL. DE ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER			SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA: 0020 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			ATIV.: 1117 – CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA		
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449051	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
TOTAIS		R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de Ministério de Desenvolvimento Econômico para Construção de 01 (um) Distrito Empresarial, através de Transferência Especial (OEC2) de Emenda Parlamentares Individual, de autoria da Senadora da República, Zenaide Maia, no valor de R\$ R\$ 300.000,00 e Ministério de Esporte para Construção de 01 (uma) Arena Esportiva, através de Transferência Especial (OEC2) de Emenda Parlamentares Individual, de autoria da Senador da República, Jean Paul Prates, no valor de R\$ R\$ 400.000,00.

, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 40910010..... R\$ 300.000,00
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 40910010..... R\$ 400.000,00

CONTRAPARTIDA MUNICIPAL\$ 80.000,00

TOTAL DOS SALDOS RECURSOS RECEBIDOS..... R\$ 780.000,00

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 31 de agosto de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:299D2B9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2023. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>